



PORTARIA

PO/DG/F/016/20 28/09/2020

O **Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO,** no uso de suas atribuições regimentais, e:

- Considerando o momento singular imposto a todos pela pandemia do novo coronavírus;
- Considerando que é um período que impõe grandes desafios a serem superados;
- Considerando que a Fundação Educacional Serra dos Órgãos FESO sempre primou pelo cuidado e respeito com os estudantes do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; e
- Sensível e consciente dos impactos financeiros e dos efeitos econômicos causados pelas medidas de combate ao novo coronavírus,

A FESO, empenhada em garantir a formação dos alunos do UNIFESO,

RESOLVE:

- I- Ampliar, excepcionalmente, nos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**, **de 2,5%** (dois e meio por cento) **para 15%** (quinze por cento) o desconto estabelecido no item 3.4, da cláusula 3ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais dos Cursos de Graduação do UNIFESO e nas Portarias de fixação dos valores das mensalidades para o ano de 2020;
- II- Estender, exclusivamente, para o <u>mês de outubro de 2020,</u> a data de vencimento das mensalidades do UNIFESO, do dia 05 (cinco) para <u>o dia 15 (quinze) de outubro</u>;
- III- Estender, exclusivamente, para os <u>meses de novembro e dezembro de 2020,</u> a data de vencimento das mensalidades do UNIFESO, do dia 05 (cinco) <u>para o dia 10 de novembro</u> e 10 de dezembro;
- IV- O desconto acima referido só será concedido aos estudantes que efetuarem o pagamento, impreterivelmente, até o dia 15 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes

Diretor Geral da FESO

CNPJ: 32.190.092/0001-06 Site: www.unifeso.edu.br Insc. Estadual: Isento